



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Executivo

DECRETO N.º 994 de 13 de Abril de 2015

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Diário Oficial do Município - MS

EDIÇÃO: N.º 1337

EDITADO EM: 05 / 05 / 2015

**“DESINCORPORA, DA
NOVA NOMENCLATURA E
INCORPORA EXTENSÃO
ESCOLAR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, no uso da atribuição que no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 28 de 30 de dezembro de 1.977, do Município de Mundo Novo – Estado de Mato Grosso do Sul, que trata da criação da Escola Municipal José de Alencar, no Distrito de Jacareí, ao qual, o hoje Município de Japorã, era vinculado também na condição de Distrito, até o ano de 1992;

Considerando a Lei Estadual nº 1266, de 30 de abril de 1992 que elevou à categoria de município o Distrito com a denominação de Japorã sendo desmembrado do município de Mundo Novo e instalado em 1 de janeiro de 1993;

Considerando o Decreto Municipal nº 033 de 01 de setembro de 1994 que incorporou a Rede Municipal de Ensino as Extensões Rurais Escolares;

Considerando a Lei Municipal nº 117 de 26 de novembro de 2003, que dispõe sobre a criação e denominação da Escola Municipal Indígena de Educação Infantil e de Ensino Fundamental Mbo' Tekoha Guarani Polo;

Considerando por fim a atualização das incorporações de Extensões Escolares Rurais Municipal de acordo com o organograma da Infraestrutura da Rede Municipal de Ensino;

DECRETA:

Art. 1.º Fica DESINCORPORADO da Escola Municipal José de Alencar a Extensão Escolar Dr. Nelson de Araújo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Executivo

Art. 2.º Altera a NOMENCLATURA da Extensão Escolar Dr. Nelson de Araújo que passa a se chamar: Escola Municipal Indígena de Educação Infantil e de Ensino Fundamental Mbo' Tekoha Guarani Polo Extensão Escolar Dr. Nelson de Araújo.

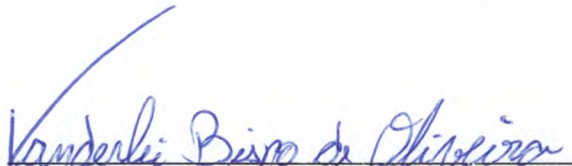
Art. 3.º Fica INCORPORADO a Escola Municipal Indígena de Educação Infantil e de Ensino Fundamental Mbo' Tekoa Guarani a referida Extensão Escolar disposta no Art. 2º deste Decreto; localizada na Reserva Indígena Porto Lindo.

Art. 4.º Compete à Secretaria Municipal de Educação que com as incorporação efetivada na forma deste Decreto, realize os atos de encargos a nova Escola Polo de destino bem como todos os documentos e arquivos legais.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagidos a contar de 19 de fevereiro de 2015.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japorã, 13 de Abril de 2015.


VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:F276E1CC

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 JUNTO AO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2015 – PMJ-
SMS/SEDAMA

O Prefeito Municipal de Japorã - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município bem como a Constituição Estadual e Federal, e em virtude da Classificação Final dos inscritos, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2015 – PMJ-SMS/SEDAMA, para a Contratação Temporária de servidores para suprirem necessidades imediatas nas áreas específicas do Município de Japorã-MS; nos termos da Lei Complementar Municipal nº 015/2006, Decreto Municipal nº 982/2015 e do presente Edital convocamos para comparecer a prefeitura Municipal de Japorã até 08/05/2015, das 08:00 hs às 12:00 hs, os classificados constantes do Anexo I deste Edital munidos dos documentos constantes no item 9.5.1; 9.5.2; 9.5.3; 9.5.4; 9.5.5; 9.5.6 e 9.5.7 do referido edital do processo seletivo.

Japorã/MS, 29 de Abril de 2015.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 AO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2015 – PMJ-SMS/SEDAMA

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO

CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
JUCILAINE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	965511001-04	01

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
CLEONICE BATISTA DA SILVA	0008286648 SSP/MS	01
PALMIRA BATISTA FERREIRA	273260 SSP/MS	02
KAROL ALINE SANTOS DE LIMA	001.814.167 SSP/BA	03

CARGO: AGENTE DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
CLEYSON ZANCAN CARVALHO	001.657.308 SSP/MS	01

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
ELIANE WOLF	001.731.566 SSP/MS	01
VAGNER DO VALE	001666494 SSP/MS	02
POLIANA DE SOUZA APOLINARIO	001.830.589 SSP/MS	03

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:1EA1E98D

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 994 DE 13 DE ABRIL DE 2015

“DESINCORPORA, DA NOVA NOMENCLATURA E INCORPORA EXTENSÃO ESCOLAR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, no uso da atribuição que no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 28 de 30 de dezembro de 1.977, do Município de Mundo Novo – Estado de Mato Grosso do

Sul, que trata da criação da Escola Municipal José de Alencar, no Distrito de Jacaré, ao qual, o hoje Município de Japorã, era vinculado também na condição de Distrito, até o ano de 1992;

Considerando a Lei Estadual nº 1266, de 30 de abril de 1992 que elevou à categoria de município o Distrito com a denominação de Japorã sendo desmembrado do município de Mundo Novo e instalado em 1 de janeiro de 1993;

Considerando o Decreto Municipal nº 033 de 01 de setembro de 1994 que incorporou a Rede Municipal de Ensino as Extensões Rurais Escolares;

Considerando a Lei Municipal nº 117 de 26 de novembro de 2003, que dispõe sobre a criação e denominação da Escola Municipal Indígena de Educação Infantil e de Ensino Fundamental Mbo' Tekoha Guarani Polo;

Considerando por fim a atualização das incorporações de Extensões Escolares Rurais Municipal de acordo com o organograma da Infraestrutura da Rede Municipal de Ensino;

DECRETA:

Art. 1.º Fica DESINCORPORADO da Escola Municipal José de Alencar a Extensão Escolar Dr. Nelson de Araújo.

Art. 2.º Altera a NOMENCLATURA da Extensão Escolar Dr. Nelson de Araújo que passa a se chamar: Escola Municipal Indígena de Educação Infantil e de Ensino Fundamental Mbo' Tekoha Guarani Polo Extensão Escolar Dr. Nelson de Araújo.

Art. 3.º Fica INCORPORADO a Escola Municipal Indígena de Educação Infantil e de Ensino Fundamental Mbo' Tekoha Guarani a referida Extensão Escolar disposta no Art. 2º deste Decreto; localizada na Reserva Indígena Porto Lindo.

Art. 4.º Compete à Secretaria Municipal de Educação que com as incorporação efetivada na forma deste Decreto, realize os atos de encargos a nova Escola Polo de destino bem como todos os documentos e arquivos legais.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagidos a contar de 19 de fevereiro de 2015.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japorã, 13 de Abril de 2015.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:42180AAF

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015 – PROCESSO Nº: 036/15.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO – Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto e a Execução de Obra para Reabilitação Urbana no Município de Japorã/MS, Contrato de Repasse n. 806469/2014/MCIDADES/CAIXA Processo nº. 101823393 - Programa Planejamento Urbano “implantação de pavimentação em vias públicas urbanas”. O qual se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 20/05/2015 às 09:00 horas.** Os interessados poderão obter maiores informações e adquirir o Edital completo no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais junto à sede